

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme CNPJ: 11.639.339/0001-59	Nº / ANO: 49/2013 Data: 12/11/2013
VALOR (R\$): R\$ 1.000.000,00 no CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, VI, Res. nº 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: aporte no valor de R\$1.000.000,00 no CAIXA RIO BRAVO FII CNPJ nº 17.098.794/0001-70 <u>A Administradora e a Gestora foram objeto de prévio cadastramento.</u> <u>O fundo foi objeto de prévia análise.</u> <u>O limite aplicado está de acordo com a política de investimentos do Lemeprev.</u> <u>O fundo está enquadrado perante a Resolução 3922/10 no artigo 8º Inciso VI, onde o limite de aplicação é de 5% em relação ao Patrimônio Líquido do RPPS.</u> PARTICIPANTES DO FUNDO: Administração, Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.301/0001-04 Auditor Independente: Deloitte T. Tohmatsu Aud. Ind.C NPJ:49.928.567/0001-11 HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR: A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de <i>compliance</i> , responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 5% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Outubro/2013, o RPPS possuía 0,00% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos Imobiliários.	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Segmento: Renda Variável

Tipo de Ativo: RV art.8º, VI

Nome da Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.301/0001-04

Nome do Fundo: CAIXA RIO BRAVO -FII

CNPJ do Fundo: 17.098.794/0001-70

Benchmark do Fundo: IFIX

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI CPF: 278.111.068-09	 CRISTIANE HABERMANN VICENTIN CPF: 151.488.998-67 CPA-10 VALIDADE: 10/10/2015	 GERSIANE GOMES BARBOSA CPF: 101.600.768-03